

PROCESSO Nº 50840.000602/2018-81

PROTOCOLO/EPL



0087745

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos seus Diretores na forma do Estatuto Social.

CONTRATADA:

TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.587.851/0001-82, com sede no SCS, Quadra 02, Bloco C, Edifício Serra Dourada, nº 22, 1º andar, sala 115, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **ELIZEU BUENO TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3708903, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.190.801-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento constitutivo.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018, instruído no Processo 50840.000602/2018-81, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 20/2018, firmado entre as partes em 15/10/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Vigência, a saber:

“7.1. O presente Contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de outubro de 2019 e término em 14 de outubro de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 6.037,00 (seis mil e trinta e sete reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais), correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 095/2019, alocados na estrutura funcional e programática 26.122.2126.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa 3390, da Lei Orçamentária Anual.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocado à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo às despesas as expensas da **EPL**.

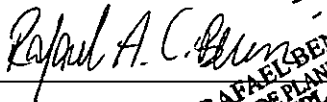
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

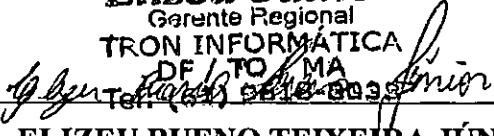
7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

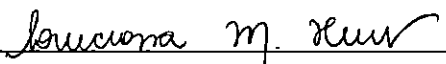
Brasília, 14 de outubro de 2019.

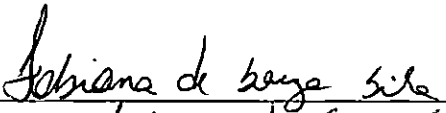

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.
CAROLAS GUERREIRO CALDAS
DIRETORA DE GESTÃO DE SERVIÇOS


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.
RAFAEL BENINI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Elizeu Júnior
Gerente Regional
TRON INFORMATICA
DE TO MA
Tel: (61) 5018-8035

ELIZEU BUENO TEIXEIRA JÚNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Luiciana M. Xux
CPF: 012.616.311-10

2) 
NOME: Fabiana de Souza Silva
CPF: 022.818.361-75